

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

### PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2015

**Ementa:** Sobre o PLO 241/2014, que dispõe sobre a criação do "programa leitura nos ônibus", a ser implantada nos veículos de transporte coletivo que operam no município do Recife e dá outras providências.

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** recebeu o **Projeto de Lei do Ordinário nº. 241/2014**, de autoria da vereadora **Missionária Michele Collins**, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise vem dispor sobre a criação do "programa leitura nos ônibus", a ser implantado nos veículos de transporte coletivo que operam no município do Recife.

O Programa consiste no empréstimo de livros aos usuários para leitura durante as viagens, que estarão à disposição dos passageiros no interior dos veículos. É admitido, na proposta, parcerias entre as secretarias municipais e entidades da sociedade civil para obtenção de livros para o Programa, e ainda, prevê sanção e multa às empresas de ônibus que descumprirem o dispositivo.

### ANÁLISE E VOTO

O Projeto de Lei nº 243/2014 da vereadora Michele Collins tem como objetivo disseminar a cultura da leitura, sobretudo à população recifense usuária dos ônibus integrantes do

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

sistema municipal de transporte público. Consiste no empréstimo de livros aos usuários para leitura durante as viagens.

Na matéria, foi inserido dispositivo que dispõe sobre a possibilidade de parcerias entre entidades privadas e as secretarias municipais para aquisição de livros para o Programa, que poderão ser, inclusive, objeto de doações por parte de entidades interessadas.

Portanto, após a análise, o relator nada tem a opor com relação ao mérito da proposta da ilustre vereadora Michele Collins, devendo ter sua tramitação prosseguida.

### CONCLUSÃO

O relator Aerto Luna, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 243/2014, tendo os demais integrantes acompanhado sua opinião.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de março de 2015.

ANDRÉ RÉGIS  
Presidente

AERTO LUNA  
Vice-Presidente (Relator)

MARCO AURÉLIO  
Membro Efetivo